

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 42/2021

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA VEREADOR DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 ½ (três e meia) diárias de viagem a serem pagas ao Vereador Senhor Aleri Risso, para viagem a Florianópolis - SC, com o intuito de “ATUALIZAÇÕES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL” e visitas/audiências com Deputados na Assembleia Legislativa e Secretaria da Agricultura do Estado. A viagem acontece entre os dias entre os dias 24 a 27 de agosto de 2021. A saída está prevista para o dia 24/08/2021 e o retorno está previsto para o dia 27/08/2021 sem horário definido, o qual constará no relatório de viagem posteriormente. O deslocamento se dará com o carro oficial do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais e zero centavos), perfazendo um total de 1.862,00 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e zero centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 19 de agosto de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.